

SUPE 029 HRAC 19/06/2017 - Portaria

PORTARIA 029/2017 - SUPE

Altera a Portaria SUPE 043/2016, a dispõe sobre a Composição da Comissão de Cultura e Extensão Universitária no âmbito do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

A Prof^ª Dr^ª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Presidente do Conselho Deliberativo do HRAC-USP e Superintendente do HRAC-USP, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Resolução USP 5940 de 26 de Julho de 2011, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designar os seguintes profissionais para a composição da Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC/USP:

Membros Titulares:

- Prof^ª Dr^ª. Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida
- Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Fukushiro
- Prof^ª. Dr^ª. Kátia Flores Genaro
- Prof^ª. Dr^ª. Simone Soares
- Prof. Dr. Renato Yassutaka Faria Yaedu
- Prof^ª. Dr^ª. Wanderléia Quinhoneiro Blasca

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Eduardo Sanches Gonçales
- Prof^ª Dr^ª. Ivy Kiemle Trindade Suedam
- Prof^ª. Dr^ª. Jeniffer de Cássia Rillo Dutka
- Prof^ª. Dr^ª. Maria de Lourdes Merighi Tabaquim
- Prof^ª. Dr^ª. Thais Marchini de Oliveira Valarelli
- Prof^ª. Dr^ª. Daniela Gamba Garib Carreira

Artigo 2º - A Presidência da Comissão será exercida pela Prof^ª Dr^ª Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida, substituída em suas ausências pela Prof^ª Dr^ª Kátia Flores Genaro, durante o período de 2 (dois) anos, entre 23 de maio de 2017 a 22 de maio de 2019.

Artigo 3º - O mandato da comissão é de 3 (três) anos, compreendendo o período de 23 de maio de 2016 a 22 de maio de 2019.

Artigo 4º - As atribuições da Comissão de Cultura e Extensão estão descritas no Regulamento Interno da Comissão de Cultura e Extensão do HRAC-USP.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, sendo revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 19 de junho de 2017.


Prof^ª Dr^ª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Superintendente do HRAC-USP

HRAC - USP
Protocolo Superintendênci

Data 21/6/17 Nº 380